



**PARECER Nº 1701, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 2025**

De autoria do Deputado Delegado Olim, com coautoria do Deputado Capitão Telhada, o projeto em epígrafe objetiva assegurar prestação de serviços de escolta e segurança pessoal às autoridades, ex-autoridades do Estado, e seus familiares, em razão do risco inerente às funções públicas exercidas.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 127ª a 131ª Sessões Ordinárias (de 18 a 25/09/2025), tendo recebido 1 emenda.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

A proposta assegura respaldo legal à proteção de autoridades expostas a riscos inerentes às funções públicas exercidas, garantindo segurança durante e após o exercício dos cargos. Além de preencher importante lacuna normativa, utiliza recursos já existentes nas forças policiais, sem gerar custos adicionais, fortalecendo a segurança institucional e a atuação dos agentes públicos.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposição é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno. Desta forma o projeto encontra em condições de ser aprovado.

Quanto à Emenda nº 1, entendemos que a mesma aprimora o texto original do projeto e amplia a identificação e o reconhecimento formal da norma.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2025, e à Emenda nº1.

Altair Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES, FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº1.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/11/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator